

Ibsen reconhece injustiça nos salários

Scheila Bernadete

O maior salário dos servidores do Congresso Nacional é de Cr\$ 971.866. Mas, segundo a tabela oficial divulgada pelo Legislativo, o vencimento mais alto é Cr\$ 485.933. As vantagens adicionais triplicam seu valor. O presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro reconheceu, ontem, as distorções salariais existentes entre os poderes. Ele vai propor, na próxima semana, um debate conjunto entre representantes do Judiciário, Executivo e Legislativo para corrigir as defasagens, que resultará em um projeto de política salarial uniforme.

O técnico legislativo, o cargo mais elevado da Câmara, pode chegar a receber mais de Cr\$ 1.530.000, de salário bruto no mês de agosto.

Bem mais do que um funcionário do Poder Executivo, nas mesmas condições — com curso superior, trabalhando durante este

mesmo tempo, por exemplo, no atual Instituto Brasileiro do patrimônio Cultural — ex-Fundação Pró-Memória — que vai receber no final deste mês, Cr\$ 307.177, incluído o reajuste de 20%. Ou mesmo um pesquisador de nível superior, que é de Cr\$ 403.192,00. Ou até de um professor universitário titular, trabalhando 40 horas semanais, com salário de Cr\$ 406.800,00.

Comparando as tabelas dos salários dos servidores do Legislativo com as dos oficiais e praças das Forças Armadas, percebe-se que um contínuo, cujo salário inicial é de Cr\$ 108 mil, mas que pode chegar a Cr\$ 192.459,00 pode ser superior ao de um sargento, que é de Cr\$ 185 mil com todas as vantagens. Já um general-de-Exército e um almirante-de-esquadra com salários de Cr\$ 1 milhão e 39 mil em agosto, estão abaixo do salário de um contador do Legislativo, cujo vencimento pode chegar a Cr\$ 1,2 milhão.

SALÁRIOS DOS MILITARES

A tabela inclui o reajuste médio de 30% nos soldos e vantagens militares, que dependem do tempo de serviço prestado às Forças Armadas e cursos realizados. Não inclui o que seria gasto com moradia, já que todo o militar graduado tem direito a imóvel funcional.

Posto de graduação:	Soldo:	Total:
Oficiais-generais (almirante, general e tenente-brigadeiro)	209.000	1.039.000,00
Vice-almirante, general-de-divisão e major-brigadeiro	197.000	975.000,00
Contra-almirante, general-de-brigada e brigadeiro	184.000	914.076,00
Capitão-mar e coronel	170.000	748.700,00
Capitão-fragata e tenente-coronel	158.000	695.300,00
Capitão-de-corveta e major	144.000	636.200,00
Capitão-tenente e capitão	128.000	539.520,00
Primeiro-tenente	QAO-109.000 AMAM-109.000	357.900,00 285.700,00
Segundo-tenente	QAO-98.000 AMAM-98.000	315.600,00 256.300,00
Suboficial e subtenente	88.000	248.600,00
Primeiro-sargento	79.000	223.100,00
Segundo-sargento	71.000	199.500,00
Taifeiro-mor	47.000	85.300,00
Cabo-engajado	45.000	82.200,00
Marinheiro e soldado	6.000	—

SALÁRIOS NO CONGRESSO

Categorias funcionais de nível superior:

(técnico-legislativo, taquígrafo, enfermeiro, médico, contador e outros).

Classe: especial	padrões: III — salário: 485.933,02 II — salário: 472.398,59 I — salário: 459.241,53
Classe: primeira	salários entre 446.450,90 a 387.646,00
Classe: segunda	salários entre 376.849,73 a 327.212,00
Classe: terceira	salários entre 318.099,21 a 292.253,76

Categorias funcionais de nível médio:

(agente de segurança, assistente, operador, adjunto parlamentar, motorista, etc).

Classe: especial	padrões: III — 192.459,58 II — 187.206,58 I — 181.956,51
Classe: primeira	salários entre 171.463,61 a 155.720,00
Classe: segunda	salários entre 145.217,78 a 129.471,12
Classe: terceira	salários entre 118.976,74 a 108.472,49

OBSERVAÇÃO 1: Nesta tabela não incide a GAL — Gratificação de Atividade Legislativa — que para cerca de 95% dos funcionários é de 100% sobre o valor dos vencimentos e para as categorias mais altas, chega a 140%.

OBSERVAÇÃO 2: Não inclui, ainda, outras vantagens como a pessoal (incorporação de DAS após 10 anos de serviço), progressão funcional, representação mensal, DAS — Direção e Assessoramento Superiores — cujo valor máximo é de Cr\$ 500 mil e anuênio de 1% até 30 anos de serviço.

Arnaldo Schulz 18-06-91



Ao reconhecer uma defasagem salarial entre os servidores, Ibsen sugere uma política comum